

# Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Públicas

**Profa. Dra. Margarida M. Krohling Kunsch**

Professora titular da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo (ECA-USP).  
Presidente da Socicom - Federação Brasileira das Associações Acadêmicas e Científicas de  
Comunicação

# Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Públicas

- Retrospectiva, processo, resolução do MEC e desafios.

# Institucionalização da formação superior no campo da Comunicação Social

- **Estruturas vigentes nas décadas de 1960-1970.**
- **Currículo mínimo obrigatório – Parecer do MEC nº 450/83 e Resolução nº'002/84**
  - Vigência – 1984 a abril de 2001
  - Formato estrutural e principais consequências
  - Percepções críticas
  - Novas exigências da sociedade contemporânea
- **Nova LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 1996**
  - Flexibilização do funcionamento do ensino superior no País

# Diretrizes Curriculares dos Cursos de Comunicação Social

- **Processo de elaboração:**

- Comissão de especialista da Área de Comunicação Social do MEC – Ministério da Educação;
- Participação da comunidade acadêmica e das entidades de classe.

- **Aprovação pelo MEC:**

- 03 de abril de 2001 – Processo: 23001.000126/2001-69 – Parecer do CNE/CES Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior – 583/2001;
- Parecer homologado pelo Ministério da Educação em 04 de julho de 2001 e publicado no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2001.

# Diretrizes Curriculares dos Cursos de Comunicação Social

## Objetivos fundamentais:

- Flexibilizar a estruturação dos cursos de comunicação;
- Estabelecer orientações para obtenção de padrão de qualidade na formação oferecida.

## Orientação básica:

- Perfil dos formandos: comum e específicos;
- Competência e habilidades: gerais e específicas;
- Conteúdos curriculares: básicos e específicos;
- Possibilidades e abertura para a criação de novas profissões.

- Novas propostas do MEC em 2009.
- Elaboração das Referências Nacionais dos Cursos de Graduação- Bacharelado e Licenciatura.

# Referências Nacionais dos Cursos de Graduação - Bacharelado e Licenciatura

- Proposta básica: acabar com as "Habilitações" e transformando-as em Cursos.
- Comunicação Social- grande área de conhecimento.
- Reduzir o número excessivo das nomenclaturas vigentes para terminologias específicas dos cursos existentes.

# Referências Nacionais dos Cursos de Graduação - Bacharelado e Licenciatura

1. Perfil do egresso.
2. Temas comuns e específicos que devem ser tratados na sua formação.
3. Área de atuação.
4. Legislação.
5. Infraestrutura-Laboratórios.



# Propostas para o Curso de Relações Públicas

- **Encontro do MEC em Curitiba, PR de 13 e 14 de agosto de 2009.**
- **Participação pela área:**
  - Elisabeth Brandão
  - Margarida Maria Krohling Kunsch

## Contatos e propostas ao MEC

- Formação de uma comissão nacional de professores para debater e propor novas diretrizes para o curso de Relações Públicas.

# **CRIAÇÃO da COMISSÃO DE ESPECIALISTAS INSTITUÍDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**(Portaria 595/2010, de 24 de maio de 2010)**

- Margarida Maria Krohling Kunsch – Presidente
- Cláudia Peixoto de Moura
- Esnél José Fagundes
- Márcio Simeone Henriques
- Maria Aparecida Viviani Ferraz
- Paulo Roberto Nassar de Oliveira
- Ricardo Ferreira Freitas

# Processo do trabalho de elaboração

- Reunião no MEC e produção de um documento de fundamentação pela comissão.

# Processo do trabalho de elaboração

- **Consulta virtual**

<i>Categoria</i>	<i>N.o de contribuições</i>
Estudantes	51 (42,86%)
Profissionais de RP	50 (41,02%)
Outros profissionais	02 (1,68%)
Professores	16 (13,44%)
<b>Total</b>	<b>119 (100%)</b>

# Processo do trabalho de elaboração

- **Audiências Públicas Regionais**
- **As respectivas audiências tiveram como pauta norteadora das discussões as seguintes questões:**
  - a) Quais os objetivos para a formação em Relações Públicas?
  - b) Qual o perfil desejado para o egresso?
  - c) Quais as competências a serem desenvolvidas no curso?
  - d) Quais os conteúdos curriculares orientadores para a formação em Relações Públicas?
  - e) Que critérios podem definir padrões de qualidade para o curso?
  - f) Que interfaces caracterizam a integração de Relações Públicas com outras áreas?

# Audiências Públicas realizadas

Região	Local	Data	N.o de participantes
Sul	Porto Alegre/RS	19/8/2010	71
Sudeste	São Paulo/SP	27/8/2010	76
Nordeste	Recife/PE	13/9/2010	40
Norte	Manaus/AM	14/10/2010	83
Centro-Oeste	Brasília/DF	18/10/2010	22
<b>Total</b>		<b>292</b>	

# Contribuições institucionais recebidas

- a) Associação Brasileira das Empresas de Comunicação (Abracom);
- b) Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE);
- c) Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (CONFERP);
- d) Coordenadores de Cursos de Relações Públicas de IES de Belo Horizonte (UNA, Newton Paiva, Anhanguera, UNI-BH e PUC-MG);
- e) Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (URGS);
- f) Fórum dos Coordenadores de Cursos de Relações Públicas do Rio Grande do Sul (FOCORP);
- g) Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCamp);
- h) Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL);
- i) Universidade Estadual de Londrina (UEL);
- j) Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- k) Universidade Metodista de São Paulo (UMESP).



# **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Relações Públicas**

- Entregue ao MEC em 20 de outubro de 2010.

# Propostas para o Curso de Relações Públicas

- **Indicações para as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Relações Públicas.**
- **Organização geral e estrutura do curso.**
- **Princípios gerais:**
  - Projeto pedagógico e matriz curricular;
  - Linhas de formação e regionalização;
  - Articulação teórico-prática;
  - Atualização;
  - Autonomia e integração.

# Parecer aprovado pelo CNE em 14.03.2013

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Relações Públicas.		
<b>COMISSÃO:</b> Gilberto Gonçalves Garcia (relator), Arthur Roquete de Macedo (presidente)		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.013995/2010-54		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 85/2013	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14/3/2013

# RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

- Ministério da Educação
- Conselho Nacional de Educação
- Câmara de Educação Superior

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Relações Públicas.

- DOU nº190 quarta-feira, 1º de outubro de 2013, Seção 1, Páginas 28/29
- Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013100100028

# DCNs do Cursos de Relações Públicas

- Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações Públicas, bacharelado, que serão observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES) em sua organização curricular.

Art. 2º A organização de cursos de graduação em Relações Públicas, resguardadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Pareceres desta Câmara, deverá ser elaborada com claro estabelecimento de componentes curriculares, os quais, sem prejuízo de outros aspectos, abrangerão:

- I - projeto pedagógico e matriz curricular;
- II - linhas de formação;
- III - articulação teórico-prática;
- IV - processos de atualização;
- V - carga horária total;
- VI - estrutura laboratorial;
- VII - descrição de competências gerais e específicas;
- VIII - habilidades e perfil desejado para o futuro profissional;
- IX - conteúdos curriculares;
- X - estágio curricular supervisionado;
- XI - acompanhamento e avaliação;
- XII - atividades complementares;
- XIII - trabalho de conclusão de curso.

# Carga horária total

- **A carga horária total é de 3.200 horas, assim distribuídas:**
  - 2.800 horas para as atividades didáticas (teóricas e práticas; obrigatórias e optativas) dos eixos de formação, sendo pelo menos 1.400 horas no eixo de formação em Relações Públicas – que inclui a carga de 150 horas destinada ao trabalho de conclusão de curso –, e as outras 1.400 horas nos eixos de formação geral, em comunicação e complementar;
  - 200 horas para estágio;
  - 200 horas para atividades complementares.

# Estrutura laboratorial

- A IES deve criar e manter laboratório(s) de relações públicas como espaço(s) catalisador(es) e organizador(es) das atividades práticas do curso.
- Deve servir como elemento de integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e com as práticas do mercado profissional.



# Estágio

- O estágio deve ser atividade obrigatória de vivência profissional, executada interna ou externamente à IES, componente do currículo (200 horas) e regulamentado pelos colegiados acadêmicos da instituição, em consonância com a Lei n.º 11.788 de 25/09/2008, especialmente sob os seguintes critérios:
  - a) seja supervisionado por profissional de Relações Públicas da empresa concedente;
  - b) tenha aplicação de mecanismos efetivos de orientação e avaliação pelas IES e pelas instituições concedentes.

# Atividades complementares

- Os cursos devem considerar para efeito de complementação de carga horária atividades complementares realizadas dentro ou fora da IES (200 horas), sob acompanhamento, orientação e avaliação de docentes do curso, tais como projetos de iniciação científica e de extensão, publicações, participação em cursos, oficinas, eventos, seminários e congressos científicos e profissionais, disciplinas em outros cursos, segundo critérios regulamentados no âmbito de cada IES.

# Trabalhos de conclusão de curso

- As instituições devem oferecer a realização do trabalho de conclusão de curso (150 horas) em duas modalidades para escolha dos discentes: (a) trabalho monográfico, individual, podendo versar sobre tema específico de Relações Públicas ou estudos do campo da comunicação, de modo mais amplo, e/ou (b) trabalho de Relações Públicas aplicado a organizações do primeiro, segundo ou terceiro setores (individual ou em grupo), acompanhado de fundamentação, reflexão teórica e intervenção documentada.

# Perfil do egresso

- **O egresso do curso de Relações Públicas deve ser profissional ético, humanista, crítico e reflexivo, com as seguintes características:**
  - Capacidade acurada de análise conjuntural, de forma a lidar quantitativa e qualitativamente com dados estatísticos, econômicos e sociais, transformando-os em indicadores para a elaboração de políticas de comunicação;
  - Percepção das dinâmicas socioculturais, tendo em vista interpretar as demandas dos diversos tipos de organizações e dos públicos;
  - Compreensão das problemáticas contemporâneas, decorrentes da globalização, das tecnologias de informação e da comunicação e do desenvolvimento sustentável necessária ao planejamento de relações públicas;
  - Entendimento do campo técnico-científico da comunicação, capaz de estabelecer uma visão sistêmica das políticas e estratégias de relacionamentos públicos;
  - Capacidade de liderança, negociação, tomada de decisão e visão empreendedora.

# Competências

- **Gerais**

- Dominar as linguagens e as técnicas utilizadas no processo de comunicação e nas diversas mídias, articulando as dimensões de criação, produção e interpretação;
- Articular de forma interdisciplinar as interfaces existentes nas diferentes áreas da comunicação, e outros campos do saber, promovendo a integração teórico-prática;
- Atuar em consonância com os princípios éticos de comunicação para a cidadania, considerando as questões contemporâneas de sustentabilidade;
- Produzir conhecimento científico no campo da comunicação e na área das Relações Públicas e exercer a docência.

# Competências

- **Específicas**

- Desenvolver pesquisas, estratégias e políticas que favoreçam a interpretação qualificada da conjuntura sócio-organizacional;
- Criar, executar e avaliar planos, programas, campanhas e projetos estratégicos de relações públicas integrados às demandas organizacionais e da opinião pública;
- Sistematizar os repertórios necessários à prática profissional, nos âmbitos da gestão de processos comunicacionais, da cultura organizacional e das inovações tecnológicas;
- Utilizar técnicas e instrumentos adequados ao desenvolvimento de atividades específicas: assessoria de imprensa, organização de eventos, cerimonial e protocolo, ouvidoria, comunicação interna, pesquisa de opinião pública e de mercado;
- Realizar serviços de auditoria, consultoria e assessoria de comunicação de empresas;
- Atuar de forma qualificada em atividades de *lobby*/relações governamentais e comunicação pública;
- Administrar crises e controvérsias, promovendo ações para a construção e preservação da imagem e da reputação das organizações.

# Conteúdos curriculares: quatro eixos

**Art. 6º Os conteúdos curriculares do curso de graduação em Relações Públicas deverão estar organizados em quatro grandes eixos complementares entre si:**

- **I - eixo de Formação Geral;**
- **II - eixo de Comunicação;**
- **III - eixo de Relações Públicas;**
- **IV - eixo de Formação Suplementar.**

**§ 1º Serão indicados para cada eixo um conjunto de conteúdos básicos que podem ser contemplados em diversas atividades didáticas, tais como disciplinas, oficinas, atividades laboratoriais, discussões temáticas, seminários etc.**

**§ 2º O eixo de Formação Geral deverá contemplar conteúdos de cultura geral e de formação ética e humanística e prever disciplinas baseadas essencialmente em conhecimentos das Humanidades e das Ciências Sociais Aplicadas, da filosofia e da sociologia, com foco na ética e nas questões da sociedade contemporânea, em especial nas questões ligadas aos temas dos direitos humanos, educação ambiental e sustentabilidade**

# Seleção e organização dos conteúdos

- Formação Geral.
- Formação em Comunicação Fundamentos Teóricos da Comunicação Linguagens, Mídias e Tecnologias.
- Formação em Relações Públicas Fundamentos Teóricos e Técnicos Práticas Laboratoriais em RP.



# Formação Suplementar

- **Contempla conteúdos de domínios conexos que são importantes para a construção do perfil e das competências pretendidas e seguindo a linha de formação escolhida pela IES:**
  - Empreendedorismo e gestão de negócios; a comunicação nos processos de governança corporativa, psicologia social; estatística; relações governamentais; cerimonial e protocolo; ouvidoria.

# Atividades complementares

- **Art. 8º Os cursos deverão considerar, para efeito de complementação de carga horária, atividades complementares realizadas dentro ou fora da instituição de educação superior, num total de 200 (duzentas) horas.**
- **§ 1º As atividades complementares poderão incluir:**
  - a) projetos de iniciação científica e de extensão;
  - b) publicações;
  - c) participação em cursos, oficinas, eventos, seminários e congressos científicos e profissionais.

## Atividades complementares

- § 2º As disciplinas em outros cursos deverão prever acompanhamento, orientação e avaliação de docentes do curso segundo critérios regulamentados no âmbito de cada instituição de educação superior.
- § 3º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

# Acompanhamento e avaliação

- **Além do respeito às normas vigentes de avaliação institucional estabelecidas para as IES e em consonância com os critérios de avaliação do SINAES/MEC, o curso deve contemplar os seguintes critérios de qualidade:**
  - O perfil do corpo docente, agregando a experiência prático-profissional à acadêmica;
  - Incentivo à produção científica e de publicações, contribuindo para o incremento dos indicadores de desenvolvimento da educação, da ciência e da tecnologia;
  - Divulgação e socialização da produção científica de professores e alunos, bem como a promoção de grupos de pesquisa, em Relações Públicas ou áreas afins, inclusive em redes nacionais e internacionais;
  - Investimento institucional para a qualificação dos professores, por meio de programas de capacitação em cursos de aperfeiçoamento e em programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*;
  - Estabelecimento de políticas de capacitação docente e de planos de carreira.

# Acompanhamento e avaliação

- A infraestrutura adequada para operação do curso em sua plenitude, compatível com a supervisão docente nas atividades didáticas;
- A contribuição do curso para o desenvolvimento local e social e de cidadania nos contextos das IES, bem como avaliações periódicas da absorção do egresso pelo mercado de trabalho;
- A manutenção e a atualização permanente dos laboratórios e equipamentos técnicos necessários à aprendizagem, com apoio de funcionários técnicos devidamente capacitados;
- Atividades de pesquisa e extensão que promovam o aprofundamento do conhecimento na área de relações públicas, bem como do relacionamento da IES com os vários setores da sociedade;
- As condições adequadas à supervisão de estágios curriculares;
- O suprimento permanente de títulos atualizados (livros, periódicos e mídias digitais) nas bibliotecas e acesso a bases de dados científicas.

# Possíveis tendências do ensino e pesquisa

- Condições de maior acessibilidade ao conhecimento que vem sendo gerado com uso online de bancos de dados e das publicações eletrônicas.
- Fortalecimento da comunidade acadêmica de Comunicação Organizacional e Relações Públicas com a existência da Abrapcorp.
- Participação dos estudantes de graduação em projetos de Iniciação Científica e nos congressos da Intercom e da Abrapcorp.

# Necessidades

- Oferecimento de cursos de atualização e aperfeiçoamento para professores em nível nacional.
- Avaliação institucional externa e interna dos cursos que vem sendo oferecidos no País.
- Participação política nas iniciativas e no estabelecimento de novas políticas do MEC para o ensino.
- Participação dos pesquisadores no sistema de bolsas do CNPq do Ministério de Ciência e Tecnologia.